

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/SEJUSP
Nº Cadastral 2845**

Processo: 31/001.007/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira – Da Vigência 11.1. Fica aditada ao contrato originário a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 01 de janeiro de 2020, de acordo com o disposto no Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/1993, art. 57, §4º, e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/12/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Carlos Henrique Bocayuva Carvalho

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0020/2016/AGEPEN
Nº Cadastral 7388**

Processo: 31/601.963/2016
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO, RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO MS
Objeto: O terceiro termo aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2016 por mais seis meses, com a ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO, RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ARTABAN, alterando-se a Cláusula Quarta do instrumento de contrato.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência por seis meses, compreendendo o período de **29/01/2019 a 28/07/2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 29/01/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Eronita Boeira Portela

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e o locadores **ALDO ANDRADE MEDEIROS** e **LUZIA DOS SANTOS MEDEIROS**, conforme segue:
FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **LUZIA APARECIDA FERREIRA** MATRÍCULA: **63228023**
 Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados - MS.

Nome: **DIOLENO RIBEIRO DA SILVA** MATRÍCULA: **113532022**
 Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados - MS.

REFERENTE:
 PROCESSO N. **31/600.051/2014** CONTRATO N. **005/2014/AGEPEN/MS**
 OBJETO: Locação de imóvel urbano, para continuidade e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados – MS, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/06/2014**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. PORTARIA AGEPEN "P" Nº.738 de 1º de dezembro de 2014 referente à designação do cargo de diretora.

5. Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 9.847, de 20 de fevereiro de 2019, PÁG. 06. Onde se lê: " PROCESSO N. 31/600.291/2017 CONTRATO N. 30/2018/AGEPEN/MS" Leia-se " 31/600.051/2014 CONTRATO N. 005/2014/AGEPEN/MS".

6. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aprova o Manual de Rotinas do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 11 do Decreto nº 15.009, de 24 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o *Manual de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul*, na forma do Anexo, que estabelece as instruções de trabalho e formulários padronizados para formalização e tramitação de processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários previstas na Lei Estadual nº 3.150/2005.

Parágrafo único. As instruções de trabalho e os formulários padronizados que compõem o *Manual de Benefícios* deverão ser observados por todos os agentes públicos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, e da Defensoria Pública.

Art. 2º O *Manual de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social* estará disponível no endereço <http://www.ageprev.ms.gov.br> para consulta e utilização dos segurados beneficiários do MSPREV e dos Poderes, Órgãos e entidade estaduais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos (60) sessenta dias a contar sua publicação.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº
0101/2017/AGESUL Nº Cadastral 8377**

Processo: 57/100.795/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.
Objeto: Prorrogar a paralisação da IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-347, TRECHO: DOIS IRMÃOS DO BURITI – FRIGORÍFICO, COM EXTENSÃO DE 3,74KM, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO JORGE BUENO IASBEK

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURALEXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 016/2019
PROCESSO 71/600.025/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Corumbá.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de três patrulhas mecanizadas, patrimônios nº 17020,17236, 17151,17021,17237,17152,17019,17235 e 17150.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007
Data da Assinatura: 20.02.2019
Vigência: 20.02.2019 a 20.02.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Marcelo Aguiar Iunes** – CPF 497.268.541-72, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 597 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o descredenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.566 de 11 de novembro de 2016 que institui os procedimentos administrativos e penalidades aos Médicos Veterinários Autônomos credenciados na execução dos trabalhos conforme a Portaria nº 3.524, que infringirem as normas no atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais e dá outras providências.

RESOLVE

70.	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	117586022
71.	RAMÃO DARIO RICARDI	90165021
72.	REGILMAR SILVA DA CRUZ	78622022
73.	REGINALDO VARGAS	80336022
74.	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	468161023
75.	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	468347022
76.	RODRIGO DO MONTE PIRES	100908022
77.	RODRIGO TELES DOS SANTOS	33927024
78.	RONI RODRIGUES DUARTE	8232024
79.	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	119044022
80.	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	130699022
81.	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	6280023
82.	SILVIO CESAR DOS SANTOS	435671026
83.	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	124994022
84.	SUELEN GONÇALVES MARINHO	25958022
85.	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	109408021
86.	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	181022
87.	TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES	467962022
88.	TÁSSIO PAES SCHWERZ	468089022
89.	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	467898022
90.	THIAGO LEITE DOS SANTOS	48127022
91.	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	468152023
92.	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	29688022
93.	WAGNER GOMES CASUMBÁ	467940022
94.	WANDERSON DA SILVA SANTOS	128380021
95.	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	123030023
96.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	468153023
97.	WESLEY ANTONIO DA SILVA	31037022

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS*

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ALINE DE SOUZA MENDES	25472028
02	DAVI PALADINI DA SILVA	114971022
03	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	97581024
04	EDER WILLIAN ADOR	130603027
05	ELIANA DA SILVA BORGES GARCIA	74841022
06	ERISMAR GOMES BARBOSA	468213023
07	EVALDO ZSCHORNACK	468218023
08	FABIO LEITE MUNHOZ	122989022
09	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	126001023
10	HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS	113319022
11	JAIRO DOS SANTOS	100435022
12	JOSÉ RENATO NUNES VILALBA	468053023
13	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	127109024
14	MARCOS ANTONIO ROVANI	68684022
15	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	468063023
16	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	468349022
17	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	467991025
18	THIAGO JOSÉ TORMENA MIRANDA	23848022

*As inscrições foram indeferidas por não atenderem na íntegra, os requisitos contidos no Edital nº 001/2019/ESPEN/AGEPEN, no que tange a 1ª Fase do certame, sendo aplicada a regra do item 5.7 do Edital. Os recursos, deverão ser protocolados na ESPEN, em até dois dias úteis, após a publicação do resultado, conforme o Edital no Item 8.1

3. Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão se apresentar para o TAF, na data hora e local abaixo descrito.

4. LOCAL

O Teste de Aptidão Física – TAF, será realizado no dia 23/02/2.019, as 7h30, no Estádio Pedro Pedrossian – PORTÃO PRINCIPAL- MORENÃO.

Os reprovados no TAF poderão protocolar o pedido de Recurso até o dia 27/02/2.019, às 13h na ESPEN/MS, impreterivelmente.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2.019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO nº 31/600641/2006 – Processo Administrativo Disciplinar PROCESSO APENSADO nº 31/604055/2006 INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente pela absolvição da processada e arquivamento dos presentes autos nº 31/600641/2006 e nº 31/604055/2006 com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/630015/2018 – Sindicância Administrativa INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, concluo que os fatos apurados configuram conduta tipificada na legislação vigente razão pela qual, condeno o servidor Antônio Sebastião Castelo à pena de repreensão, nos termos do art. 231, inciso I da Lei 1.102/90 e absolvo o sindicado Eraldo Costa com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600625/2008 – Processo Administrativo Disciplinar INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM DECISÃO: Determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600625/2008, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600605/2008 – Processo Administrativo Disciplinar INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM DECISÃO: Determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600605/2008, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600607/2008 – Processo Administrativo Disciplinar INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM DECISÃO: Determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600607/2008, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 262, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RONALDO DA SILVA, matrícula n. 18980021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe Especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601149/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 263, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARGARIDA VASCONCELHO ARAÚJO, matrícula n. 24124021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGÉLICE MARIA NERY DA SILVA, matrícula n. 86312022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 195/411/B4, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º,

do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201754/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 265, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 25345022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe Especial, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601150/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 266, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH, matrícula n. 26736021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/026213/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 267, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 130061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021003/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 268, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social à servidora, APARECIDA DE FÁTIMA ALMEIDA, matrícula n. 123109021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020971/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 269, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social à servidora, REGINA CÉLIA PASSIANOTO BATISTA, matrícula n. 53506023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, 2ª Categoria, símbolo 36/B/1/D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art.

77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000632/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 270, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor JOÃO LOPES CUPERTINO, matrícula n. 5787021, ocupante do cargo de Pesquisador, classe H, nível VIII, código 70257, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600781/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 271, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GERACINA CARMELITA PEREIRA, matrícula n. 47543023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001539/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 272, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor FRANCISCO ELVIS ICASSATTI, matrícula n. 22185021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600551/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 273, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA SANTANA GOUVEIA TREVIZAN, matrícula n. 51455021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021445/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 274, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DESIDÉRIO VILLALBA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Erondina Espindola Benites Villalba, matrícula n. 40111022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função, Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 50039, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504895/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 275, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 54203021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/025012/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 276, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LUIZA RIBEIRO BONIN, na condição de Filha, beneficiária da servidora falecida, Geni Ribeiro de Oliveira, matrícula n. 48161023, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/504979/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 277, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Catarina das Dores Oliveira de Souza, matrícula n. 108297022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função, Auxiliar de Merendeira, classe E, nível VI, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504904/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 278, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARA LUCI DIAS, matrícula n. 55806021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16987022	Albino Melgarejo	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504103/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 159/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11877022	Maria Aparecida da Silva	Técnico Fazendário	Ageprev	55/503205/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 92/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Neto

Interessado: Leonardo dos Santos Monteiro

Processo: 55/500285/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 276/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 236 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, referente ao servidor REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 39144022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.11/027531/2018):

ONDE CONSTA: "...Referência 242..."

PASSE A CONSTAR: "...Referência 461..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, para fim de regularização funcional, afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
50572021	Adevaldo Pereira da Silva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	14ª	05/12/2018 a 04/03/2019	90	P
44547021	Reginaldo Luis da Silva	Lubrificador	1ª	03/12/2018 a 02/03/2019	90	I
38813022	Thiele Chastel F. de Figueiredo	Gestor de Processo	AC	07/12/2018 a 21/12/2018	15	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ANDREIA DOS SANTOS NEGRI**, matrícula n.º 120015022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia/MS, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019, em virtude de férias do titular Anderson Kenedi Bertelli, matrícula n.º 469955021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.